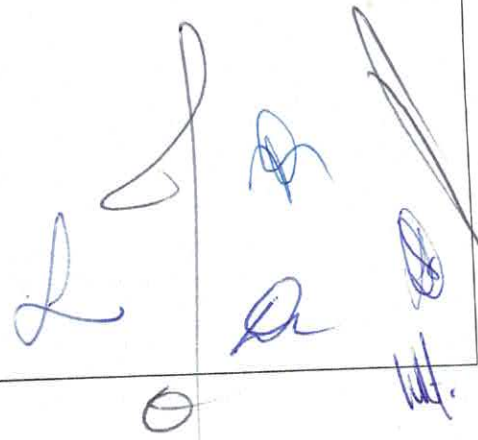


CREDENCIAMENTO





Handwritten marks at top right corner.

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54 – NIRE 41207122346
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

GIOVANA BERGAMASCO, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, e **MARIA DAS NEVES GUILHERME**, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Governador Parigot de Souza, nº 554, Sala 01, Zona 01, CEP 87013-300, Maringá – Pr., CNPJ 05.508.941-0001-54, registrada na junta comercial do Paraná, sob n.º 41207122346, em 20-07-2011, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME**, com sede e domicílio na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 554, Sala 01, Zona 01, Maringá – Pr, CEP 87013-300.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, esta assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
GIOVANA BERGAMASCO	9.500	9.500,00
MARIA DAS NEVES GUILHERME	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e seus acessórios, chapéus, toucas e calçados em geral; Comércio varejista de tecidos em geral; Comércio atacadista e Confecção de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de equipamentos e materiais esportivos; Comércio varejista e Confecção de roupas para prática de esportes; Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho; Comércio varejista de persianas e cortinas; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual – EPI; Comércio atacadista de materiais hospitalares descartáveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos de limpeza em geral; Comércio varejista de produtos de cosméticos e de higiene pessoal;

Handwritten initials 'G' and 'pr'.

Handwritten signature on the bottom left.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 14:23 SOB N° 20175491631.
 PROTOCOLO: 175491631 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703527786. NIRE: 41207122346.
 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the bottom right, including 'A', 'B', and 'C'.

Z
122

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54 – NIRE 41207122346
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral e bebidas; Comercio varejista e confecção de roupas íntima; Comércio varejista de bebidas em geral; Comércio varejista e confecção de Bolsas, Chapéus e Cintos; Comércio varejista de materiais de construção.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **GIOVANA BERGAMASCO**, com os poderes de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: A sócia Administradora poderá fazer o uso do nome empresarial individualmente, sem a autorização da outra sócia.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 14:23 SOB N° 20175491631.
PROTOCOLO: 175491631 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703527786. NIRE: 41207122346.
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

G
su

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54 – NIRE 41207122346
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de Atas de Reunião/Assembléia de sócios.

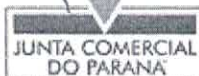
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Maringá, 14 de agosto de 2017.


 GIOVANA BERGAMASCO


 MARIA DAS NEVES GUILHERME



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 14:23 SOB N° 20175491631.
 PROTOCOLO: 175491631 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703527786. NIRE: 41207122346.

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE DOUTOR CAMARGO CARTÓRIO NOCCHI

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI

COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO



Livro: 44-P

Folhas: 125

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA- ME**, EM FAVOR DE: **HELOISA ORLANDINI JORDÃO** e outra **COMO ABAIXO SE DECLARAM:**

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (**20/05/2013**), nesta Cidade e Município de Doutor Camargo, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Tabelião, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como outorgante: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 554, sala 01, zona 01, CEP: 87.013-300, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 05.508.941/0001-54, neste ato representado por sua procuradora administrada: **GIOVANA BERGAMASCO**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.429.921-8-SSP-Pr, e inscrito no CPF 750.180.209-20, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, n.º 1217, Bloco A-2, apartamento n.º 601, zona 17, CEP: 87.010-411, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, que mesmo não residindo nesta Cidade declara expressamente que compareceu à Sede desta Serventia para requerer e assinar o presente ato, conforme contrato social e posteriores alterações, arquivados nestas notas no arquivo de contratos sociais na pasta n.º 008 às folhas 061 e ainda, certidão simplificada, expedida em 06.05.2013, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nestas notas, no arquivo de Certidões Simplificadas na pasta n.º 005 às folhas 087. Reconhecidas como a própria por mim Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual, na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.135.609-2-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 039.351.119-75, residente e domiciliada à Avenida Mário Clepieri, n.º 724, apartamento 22, Jardim Universitário, CEP: 87.020-260, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; e **MILENE CAMPOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.046.151-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 034.435.719-80, residente e domiciliada na Rua Marciano Halchuck n.º 356, bloco C, apto 22, CEP: 87.005-080, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. A quem ela outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE**: representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total dos interesses e direitos do outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier à outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei; **confere ainda**, poderes para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos dos editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, interposições, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disse, a pedido da parte eu lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita e assina, do que dou fé. Doutor Camargo/PR, **20 de Maio de 2013**. (a.a), **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME**, (GIOVANA BERGAMASCO).-"NADA MAIS". Eu, **Dener Rogerio Miniello**, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, (José Deuslene Jardim Nocchi), Tabelião, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Ato registrado no livro de Protocolo Geral 004 sob n.º 371/2013. Emol. 384,62 - VRC R\$ 54,23-DRM.



Em testemunho da Verdade
JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI
Tabelião

Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 111/2010



25



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0712234-6	CNPJ 05.508.941/0001-54	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2003	Data de Início de Atividade 03/02/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 654, SALA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-300			
Objeto Social Comércio varejista de artigos do vestuário e seus acessórios, chapéus, toucas e calçados em geral; Comércio de tecidos em geral; Comércio atacadista e Confeção de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Equipamentos e materiais esportivos; Comércio e Confeção de roupas para prática de esportes; Comércio de roupas de cama, mesa e banho; Comércio de persianas e cortinas; Comércio de equipamentos de proteção individual e EPI; Comércio de materiais hospitalares descartáveis; Comércio de ferragens e ferramentas; Comércio de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio de móveis em geral; Comércio de artigos de papelaria; Comércio de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio de produtos de limpeza em geral; Comércio de produtos de cosméticos e de higiene pessoal; Comércio de produtos alimentícios em geral e bebidas; Comércio e confecção de roupas íntima; Comércio de bebidas em geral; Comércio e confecção de Bolsas, Chapéus e Cintos; Comércio de materiais de construção.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
glovana bergamasco 750.180.209-20	9.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA DAS NEVES GUILHERME 764.117.459-00	500,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/09/2017	Número: 20175491631	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 10 de janeiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

**TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL**



11 JAN. 2019
de verdade
ARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
FABIANA TAISE BRANDÃO
PEREIRA CAETANO
FERNANDES FAYAT NIAS

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 –
MARINGÁ – PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

R
206

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 04/2019

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO


A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

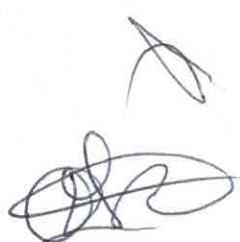
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 4/2019, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ, 25 de fevereiro de 2019


G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;
CNPJ: 05.508.941/0001-54 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01
ZONA 01 - CEP. 87.013-300 - MARINGÁ – PR
MILENE CAMPOS - PROCURADORA
CPF: 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR





G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 –
MARINGÁ – PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

E
127

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 04/2019

ANEXO X MODELO
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços nº 04/2019, tendo como objeto a Aquisição de Uniformes para diversos setores da Administração Pública, conforme do constante do Lote único, deste edital.

MARINGÁ, 25 de fevereiro de 2019



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;
CNPJ: 05.508.941/0001-54 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01
ZONA 01 - CEP. 87.013-300 - MARINGÁ – PR
MILENE CAMPOS - PROCURADORA
CPF: 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR



Z
208

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 04/2019

ANEXO IX
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019.

A empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72 AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 na cidade de Maringá – PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra Milene Campos, portador da Cédula de Identidade Nº 7.046.151-0 SSP/PR do CPF/MF sob nº.034.435.719-80, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

MARINGÁ, 25 de fevereiro de 2019



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;
CNPJ: 05.508.941/0001-54 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01
ZONA 01 - CEP. 87.013-300 - MARINGÁ – PR
MILENE CAMPOS - PROCURADORA
CPF: 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR



8
129

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1598493317

NOME
PAULO SERGIO GUILHERME

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4320604-4 SESP PR

CPF 668.304.789-87 DATA NASCIMENTO 21/05/1968

FILIAÇÃO
WILSON GUILHERME
MARIA DAS NEVES GUILHERME

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

NP REGISTRO 04890151203 VALIDADE 20/01/2020 1ª HABILITACAO 18/09/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL MARINGÁ, PR DATA EMISSAO 04/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 12909383165 PR914430806

PARANA

DEPATRAN - CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
1598493317

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

Z
130

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual;
MARIA GORETI BACELAR, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, em 05/07/1961, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 533.037.339-53, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.611.768-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Padre Estevão Szulk, nº 230, Centro, CEP 84900-000, e **JOSÉ DE PAULA BACELAR**, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Tomazina, Estado do Paraná, em 22/11/1940, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 038.763.579-34, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 432.915 SESP/PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/07/2012, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Wanda Wolf, 1510 I BI 33, Santa Felicidade, CEP 82410-380.

Únicos sócios de **BACELAR & BACELAR LTDA**, com sede na Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.086.793/0001-64, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204308848 em 31/03/2000 e sua Segunda Alteração Contratual em 04/08/2006, resolvem assim alterar seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem os sócios alterar o objeto social que era CONFECCÃO E COMERCIO DE ROUPAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS para CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

131

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

CLÁUSULA SEGUNDA - Resolve a sócia **MARIA GORETI BACELAR**, alterar seu endereço residencial que era na Rua Padre Estevão Szulk, nº 230, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000 para Rua Laurentino de Oliveira, nº 13, bairro Gralha Azul, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Resolve o sócio **JOSÉ DE PAULA BACELAR**, alterar seu endereço residencial que era na Rua Wanda Wolf, 1510 1 BI 33, Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82410-380 para Rua Arthur Sampaio, nº 45, bairro Gralha Azul, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) representados por 80.000 (Oitenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS
MARIA GORETI BACELAR	99%	79.200	R\$ 79.200,00
JOSÉ DE PAULA BACELAR	1%	800	R\$ 800,00
TOTAL	100%	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA, DENOMINADA:**

**BACELAR & BACELAR LTDA
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

132

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

MARIA GORETI BACELAR, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, em 05/07/1961, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 533.037.339-53, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.611.768-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Laurentino de Oliveira, nº 13, bairro Galha Azul, CEP 84900-000, e JOSÉ DE PAULA BACELAR, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Tomazina, Estado do Paraná, em 22/11/1940, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 038.763.579-34, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 432.915 SESP/PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/07/2012, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Arthur Sampaio, nº 45, bairro Galha Azul, CEP: 84900-000, únicos sócios de **BACELAR & BACELAR LTDA**, com sede na Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.086.793/0001-64, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204308848 em 31/03/2000, e sua segunda alteração contratual com registro sob nº 20062879472 em 04/08/2006, resolve consolidar sua alteração contratual da Sociedade Empresaria Limitada, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **BACELAR & BACELAR LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 31/03/2000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Z
33

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro, CEP 84900-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIA GORETI BACELAR	99%	79.200	R\$ 79.200,00
JOSÉ DE PAULA BACELAR	1%	800	R\$ 800,00
TOTAL	100%	80.000	RS 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

134

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que os demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada **MARIA GORETI BACELAR**, aos quais compete **privativa e individualmente o uso da firma**, e a representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo, em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos os sócios,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

7
135

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram que a sociedade empresaria limitada está enquadrada como microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

7
136

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Ibaiti/PR, 23 de Julho de 2018.

MARIA GORETI BACELAR
CPF: 533.037.339-53

JOSÉ DE PAULA BACELAR
CPF: 038.763.579-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Z
137

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibiti - PR - CEP 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 E-mail: tabelionatoigrac@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
[C127ncz1]-MARIA GORETI BACELAR.....
[C1270vr0]-JOSS DE PAULA BACELAR.....
Ibiti-PR, 25 de Junho de 2018
Em testemunho _____ da verdade.

TAISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
12DFR 5L9DN JAIHj-3L3n9 AX2Hv

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
1900-000-1234



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB N° 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

138

PROIBIDO PLASTIFICAR **VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** **VÁLIDA**

1325109208 1325109208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROBSON DA SILVA REIS

DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 8047695-7 SESP PR

CFR: 009.141.289-73 DATA NASCIMENTO: 05/05/1983

FILIAÇÃO: ODACIR NATAL DA SILVA REIS
VERA LUCIA GEMIN REIS

PERMISSÃO: ACC: COT. HAB. AD

VALIDADE: 15/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 16/08/2001

OSERVAÇÕES

LOCAL: TIBAITI, PR DATA EMISSÃO: 05/07/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: *Aracós (RAM)*
55568692602 PR911124443

DETRAN - PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR **VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** **VÁLIDA**

1597262471 1597262471

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARIA GORETTI BACELAR

DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 3611768-0 SESP PR

CFR: 533.037.339-53 DATA NASCIMENTO: 05/07/1961

FILIAÇÃO: JOSE DE PAULA BACELAR
IRIDE BAPTISTA BACELAR

PERMISSÃO: ACC: COT. HAB. AB

VALIDADE: 27/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 03/11/1982

OSERVAÇÕES

LOCAL: TIBAITI, PR DATA EMISSÃO: 28/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: *Aracós (RAM)*
66486401027 PR914157361

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

25/07/2018

Assinatura

[Handwritten signatures and marks]



TABELIONATO

Notas

Protocolo nº 0021/19
Livro 0136
Fls.031/031V

139

Eliane Gomes Corrêa Negrão

Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

TABELIÃ DE NOTAS

Rua Paraná, 51 - Sala Ed. M.ª Luzia - (43) 3546-1465 / 3546-3854 - tabelionatoibaiti.pr@hotmail.com - Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BACELAR & BACELAR, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que aos aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/01/2019), nesta Cidade de Ibaiti, sede do Município e Comarca do mesmo nome, do Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã de Notas, compareceu como outorgante, a firma: **BACELAR & BACELAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.086.793/0001-64, com sede e foro na Praça Florêncio Rodrigues de Melo, nº 46, nesta Cidade de Ibaiti; neste ato, representada por sua sócia: MARIA GORETI BACELAR, brasileira, solteira, nascida aos 07/07/1961, conforme Certidão de Nascimento nº 6.269, fls.004, do Livro A-12, do Cartório de Registro Civil de Pinhalão, Comarca de Curiúva, empresaria, portadora da CI-RG nº 3.611.768-0/SSP/PR; e inscrita no CPF/MF sob nº 533.037.339-53, residente e domiciliada à Rua Arthur Sampaio nº 58, nesta Cidade; conforme consta dos termos do Contrato Social, datado de 10/03/2000, devidamente registrado na Junta Comercial sob o nº 41 2 0430884 8; Segunda Alteração Contratual data de 27/07/2006, registrado na Junta Comercial sob o nº 20062879472; e, Certidão Simplificada da Junta Comercial, em nome de Bacelar & Bacelar, datada de 17/01/2019, cujas cópias ficaram devidamente arquivadas nestas Notas, às fls. 019, do Arquivo nº 010; a qual é devidamente identificada pelos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante, na forma representada, foi-me dito que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, divorciado, o qual declarou não manter nenhum vínculo que configure união estável, na forma prescrita em lei, maior, filho de Odacir Natal da Silva Reis e de Vera Lucia Gemin Reis, nascido aos 05/05/1983, programador, portador da CI-RG nº 8.047.695-7/SSP/PR; e, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73, residente e domiciliado à Av.Dra. Fernandina do Amaral Gentile, nº 238, nesta Cidade de Ibaiti; a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em conjunto ou separadamente junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, representá-la em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel e cumprimento do presente mandato, mesmo que aqui não expressamente declarado, pelo que dará por bom, firme e valioso, podendo ainda substabelecer. Guias de Funrejus: Guia de Funrejus nº 140000000043197464, recolhida em 18/01/2019, no valor de R\$ 18,56E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, lhe lavrei o presente instrumento que lhe sendo lido e achado conforme aceitou, outorgou e assina concordando com a dispensa de testemunhas instrumentárias para o presente ato, conforme dispõe o Art.676, do Código de Normas da Corregedoria Geral deste Estado.O presente instrumento de Procuração, encontra-se devidamente protocolada sob nº 00034/2019, no Livro nº 05 de Protocolo Geral, destas Notas. Eu, (a) Eliane Gomes Corrêa Negrão, Tabeliã de Notas, a lavrei e subscrevi. Ibaiti, 18 de janeiro de 2019. (aa.) BACELAR & BACELAR/MARIA GORETI BACELAR. Traslada em seguida, confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE JURAMENTADA, que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTO DA VERDADE.

25/01/2019
Assinatura

BACELAR E BACELAR LTDA

CNPJ: 04.086.793/0001-64 I.E: 9034489545
END: PRAÇA FLORENCIA MARTINS DE MELLO n° 196 CENTRO, IBAITI -PR 84900-000
FONE: 43 3546 6103
EMAIL: GORETI_ORIENTE@HOTMAIL.COM

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Tomada de preços n.º 04/2019.

O abaixo assinado, Maria Goreti Bacelar, portador da Carteira de Identidade RG n° 3.611.768-0, na qualidade de responsável legal pela proponente BACELAR & BACELAR LTDA - ME, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor Robson da Silva Reis, Carteira de Identidade RG n° 8.047.695-7, e inscrito no CPF/MF n° 009.141.289-73, é a pessoa designada por nós para assinar atas, contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório, a que se referir a licitação em epígrafe.

Ibaiti, 25 de Fevereiro de 2019

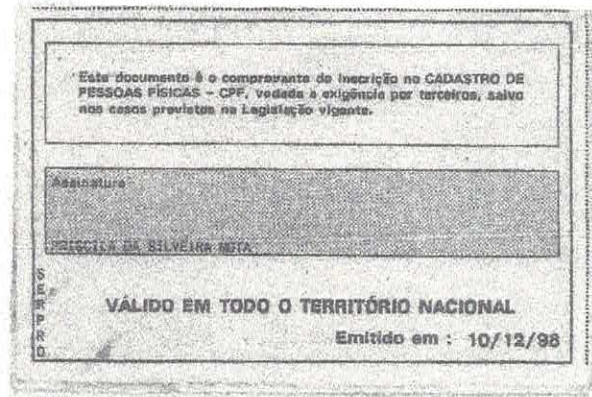
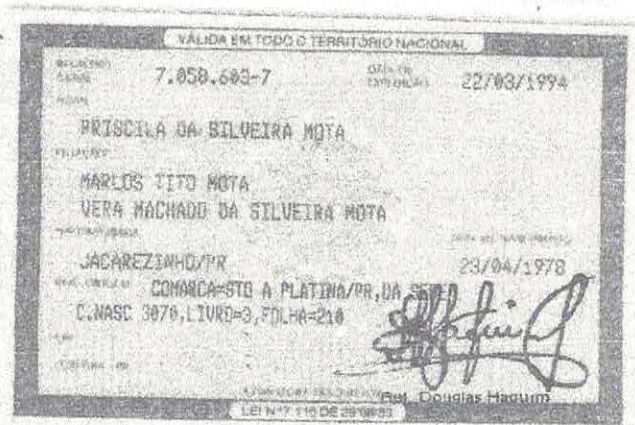
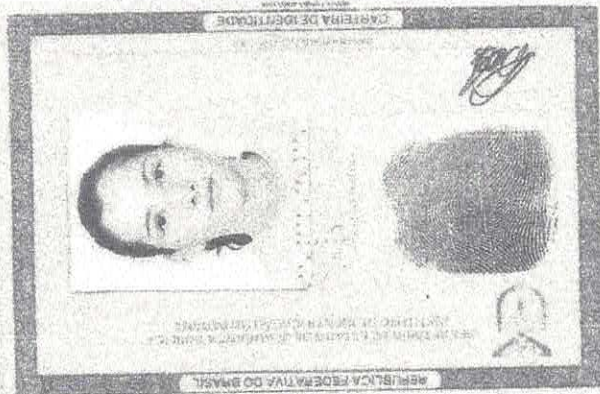

BACELAR & BACELAR LTDA - ME
CNPJ - 04.086.793/0001-64

Maria Goreti Bacelar
Sócio Administrador
RG - 3.611.768-0
CPF - 533.037.339-53

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ 04.086.793/0001-64



2
141



CONFERE COM O
25/02/2019
Assinatura

(Handwritten signatures and marks)

F
Hes



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **006.008.129-52**

Nome: **PRISCILA DA SILVEIRA MOTA**

Data de Nascimento: **23/04/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/04/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:41:06** do dia **03/02/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E54A.FA83.E846.C902**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONFERE COM ORIGINAL
25 / 02 / 2019
Assinatura

[Handwritten signatures and marks]



8
M3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEM		NIRE DA FILIAL (preenchido somente no caso de alteração de filial)	
41801855768		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DO CASAMENTO	
Feminino		XXX	
FILHO DE (pai)		Mãe	
MARLOS TITO MOTA		VERA MACHADO DA SILVEIRA MOTA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF
23/04/1978	70586037	SSP	PR
CPF (número)			
006.008.129-52			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
ENDEREÇO NA FOGADOURA (rua, av, etc)			N.º MERCADO
TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO			75
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	UF	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM DO SOL	SANTO ANTONIO	006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO			UF
Santo Antônio da Platina			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CONFECÇÕES			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO			75
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CPF	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM DO SOL	86430-000	006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO		PAIS	EMAIL
Santo Antônio da Platina		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$)		EMAIL (para contato - tipo comercial)	
10.000,00		priscilamota.comercial@hotmail.com	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	Descrição de Atividade		
Atividade Principal	1813099		
Atividade Secundária	1340501, 1351100, 1412602, 1521100, 2542000, 3299003, 4751201, 4755503, 4759801, 4759899, 4761403, 4761404, 4763602, 4781400, 8299701		
SERVIÇOS DE SERIGRAFIA - Serigrafista. Serviços de gravação de carimbos - (gravador de carimbos); Fabricação de painéis, letreiros e placas não luminosas de qualquer material, sob encomenda ou não - Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Comerciante de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	DATA DE INSCRIÇÃO NO ME	DATA DE INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DE PRIMEIRA INSTANCIA	USO DA JUNTA COMERCIAL (suplenção de SE - AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
02/10/2017	18/06/2018		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
18/06/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEPÓSITO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		PR2180001794067	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 15:45 SOB N° 20183159772.
PROTOCOLO: 183159772 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802583674. NIRE: 41801855768.
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CONFECÇÕES



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

8
544



JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 C. Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43)3534-3634
Selo nº jpGjs.zN22C.HoVMt. Controle: gdTyp.XFKvP Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **PRISCILA DA SILVEIRA MOTA**. Dou fé, 25 de junho de 2018.
Em Teste da Verdade

JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião

José Arthur Ritti
Tabelião

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



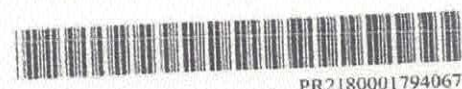
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 15:45 SOB Nº 20183159772.
PROTOCOLO: 183159772 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802583674. NIRE: 41801855768.
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CONFECÇÕES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2
145

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DO ESTADO 41801855768		SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NIRE DO ESTADO XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (em português, sem acentos) PRISCILA DA SILVEIRA MOTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXX	
FILHO DE (pai) MARLOS TITO MOTA		nome VERA MACHADO DA SILVEIRA MOTA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 22/04/1978		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 70586037	
		ESTADO PR	
		CPF (número) 006.008.129-52	
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menores) XXX			
ENDEREÇO NA (LUGAR OU RUÍLA - rua, av., etc) TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO			NÚMERO 75
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO SOL	CLP 86430-000
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CONFECÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DO BOM (rua, av., etc) TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO			NÚMERO 75
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO SOL	CLP 86430-000
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina	
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em extenso) dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fixado) Atividade Principal 1813999 Atividade Secundária		Descrição do CNAE acessorios; Confecção, sob medida, de peças do vestuário - Costureira; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 18.631.082/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE ATIVIDADE OUTRA UF/ST. ANTERIOR
DATA ASSINATURA 18/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001794067	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 15:45 SOB Nº 20183159772.
PROTOCOLO: 183159772 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802583674. NIRE: 41801855768.
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CONFECÇÕES



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

8
N16



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - São Antônio da Platina - Paraná
Fone: (41) 3534-3834

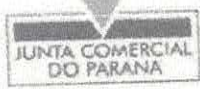
Selo nº fpGjs.zN22C.DXVMt, Controla: qdNyp.rFPnS. Consulte esse selo em <http://funaper.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **PRISCILA DA SILVEIRA MOTA**. Dou fé. 25 de junho de 2018.
Em Teste da Verdade

JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelão

*José Arthur Ritti
Tabelão*

[Handwritten scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 15:45 SOB Nº 20183159772.
PROTOCOLO: 183159772 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802583674. NIRE: 41801855768.
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CONFECÇÕES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CONFECÇÕES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0185576-8	CNPJ 18.631.082/0001-38	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 07/08/2013	Data de Início de Atividade 10/10/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO, 75 - CASA, JARDIM DO SOL, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto Serviços de serigrafia - Serigrafista.; Serviços de gravação de carimbos - Gravador de carimbos.; Fabricação de painéis, letreiros e placas não luminosos de qualquer material, sob encomenda ou não - Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Comerciante de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Confecção, sob medida, de peças do vestuário - Costureira; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 02/07/2018 Número: 20183159772 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário PRISCILA DA SILVEIRA MOTA		CPF: 006.008.129-52	
Identidade: 70686037, SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro		SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 10 de janeiro de 2019	

19/020025-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
25 / 02 / 2019
Assinatura

(Handwritten signatures and stamps)

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/12/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 18.631.082/0001-38

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CONFECÇÕES

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 07/05/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
07/05/2013	31/06/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

CONFERE COM ORIGINAL
25 / 02 / 2018
Assinatura

Z
149

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1389361849

NOME
EDER ALESSANDRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8401590-3 SESP PR

CPF
036.574.719-01

DATA NASCIMENTO
10/12/1983

FILIAÇÃO
JUVENTINO PEREIRA DOS SANTOS
NADIR MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO
ACC CAT. HABIL.
AB

Nº REGISTRO
02443464269

VALIDADE
09/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/07/2002

OBSERVAÇÕES

Eder Alessandro dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO
09/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
06456097543
PR912123795

PROIBIDO PLASTIFICAR
1389361849

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Bairro Oura - Curitiba - Paraná - CEP: 81250-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3344-6454 - Fax: (41) 3344-2484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94572108181439190129-1; Data: 21/08/2018 14:49:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ29554-Z4KR.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título


[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

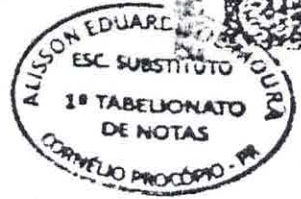
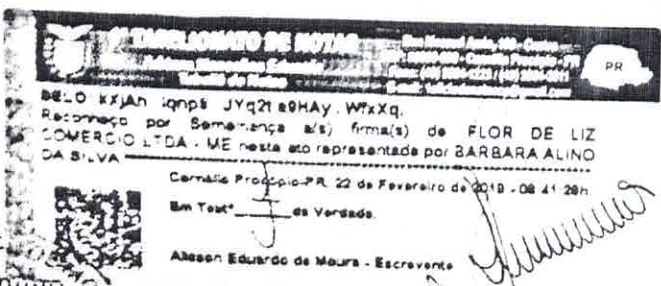
7
150

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **29.099.341/0001-48** e inscrição estadual nº **90766507-02**, com sede á Rua Bahia, nº 2 - Centro - **CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANÁ**, neste ato, devidamente representada por **BARBARA ALINO DA SILVA** infra-assinado, portadora do RG nº **12.816.410-3** e CPF nº **085.872.179-17**, na qualidade de proprietário, nomeiam e constituem seu representante a Sr.(o) **EDER ALESSANDRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº **8.401.590-3** e CPF nº **036.574.719.01**, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, assinaturas de atas e contratos.

Cornélio Procópio, 21 de Fevereiro de 2019.


BARBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 - SESP - PR.



Rua Bahia, nº 02 - Centro.
Cornélio Procópio - PR.
CEP 86.300-000





8
151

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

BARBARA ALINO DA SILVA, brasileira, solteira, natural da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascido em 20/03/1995, empresária, inscrito no CPF(MF) sob nº 085.872.179-17 e cédula de identidade civil RG nº 12.816.410-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 35, Bairro Centro, CEP 86300-000, e

CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascido em 17/01/1991, empresário, inscrito no CPF(MF) sob nº 079.921.389-61 e cédula de identidade civil RG nº 10.440.752-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 35, Bairro Centro, CEP 86300-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:
Cláusula Primeira:- A sociedade adotará o nome empresarial de **FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade terá como nome fantasia **FLOR DE LIZ.**

Cláusula Segunda:-; 14.12.6-01-CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; EXCETO ROUPAS INTIMAS; 14.12.6-03-FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; 47.81.4-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; 47.82.2-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 46.42-7-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISIONAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.43.5-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 47.82.2-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 47.61-0-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63.6-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.89.0-05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.44-0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.89.0-99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE EMBALAGEM, SACO DE LIXO ; 47.89.0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.59.8-99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.55.5-02- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.72-5-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.63.6-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.59.8-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.55.5-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.55.5-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 47.56.3-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; 47.51.2-01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.29.6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; 46.91.5/00 -COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS ALIMENTICIAS; 47.53.9-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

150

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; 47.52.1/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ; 47.54.7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Cláusula Terceira:- A sede da sociedade é na Rua Bahia, nº 2, Bairro Centro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000.

Cláusula Quarta:- A sociedade iniciará suas atividades em 20/11/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta:- O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
Barbara Alino da Silva	25.000	25.000,00
Clayton Denis Alino da Silva	25.000	25.000,00
TOTAL	50,000	50.000,00

Cláusula Sexta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava:- A administração da sociedade empresária limitada cabe aos sócios **BARBARA ALINO DA SILVA** e **CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

Parágrafo Primeiro:- A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios de distribuição do resultado desproporcional aos percentuais de participação no quadro societário.

Parágrafo Segundo:- Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Terceiro:- É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira:- Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7
154

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

Cláusula Décima Quinta:- Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cornélio Procópio, 10 de NOVEMBRO de 2017.

1º Tabelionato

1º Tabelionato

BARBARA ALINO DA SILVA

CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB N° 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

8
155

1º OFÍCIO DE NOTAS
 Adriana Manoelina Eduardo
 Tabeliã de Notas

Rua Massud Amin, 180 - Centro
 CEP: 86309-900 - Cornélio Procopio - PR
 Fone: (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011
 Email: 1oficiodenotaspr@gmail.com

PR

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA BARBARA ALINO DA SILVA**
 SELO: kHjJ8 . XkP8 . Oqq2Q Pn2Ay dmLoq
 Cornélio Procopio-PR, 13 de Novembro de 2017 - 12:09:42h
 Em Teste da Verdade.

[Handwritten Signature]

Tamirys da Silva Mathiazl Morais - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
 PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704446674. NIRE: 41208693975.
 FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente a Licitação Concorrência 04/2019. Sistema de Registro de Preços.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 04/2019, referente Aquisição de Uniformes para diversos setores da Administração Pública, conforme especificações constantes dos Lotes I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX e X do edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME.

***ENDEREÇO:** RUA BAHIA, Nº 2 CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR. CEP 86.300.000.

***CNPJ Nº 29.099.341/0001-48 *INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076650702**

***REPRESENTANTE e CARGO:** BÁRBARA ALINO DA SILVA – SÓCIA PROPRIETÁRIA.

***CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 12.816.410-3 SESP/ PR / 085.872.179-17.

***REPRESENTANTE e CARGO:** CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA – SÓCIO PROPRIETÁRIO.

***CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 10.440.752-8 SESP/ PR / 079.921.389-61.

***FONE/FAX (43) 3132-0253.**

***E-MAIL:** flordeliztdame@gmail.com

***AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 0224-0 / 43266-0 – BANCO DO BRASIL.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.



BÁRBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 – SESP - PR.
PROPRIETÁRIA

Rua Bahia, nº 02 – Centro.
Cornélio Procópio – PR.
CEP 86.300-000










29.099.341/0001-48
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME
Rua Bahia Nº 02
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná